



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 322/2020

Coronel Vivida, 09 de Junho de 2020.

De: **ANDREIA APARECIDA DA SILVA**
Secretaria Municipal de Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 52.145/20
Em 10.06.20 h: 15:26
Jmes
FUNCIONÁRIO

Cumprimentando-o, vimos respeitosamente solicitar que seja viabilizada através de aditivo no contrato de nº 06/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, a transferência para o Instituto Médico Nossa Vida do Recurso financeiro em parcela única no valor de R\$ 24.859,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) disponibilizado através da Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece o recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – Plano Orçamentário 0000, conforme artigo 3º da Portaria MS nº 3.339.

Segue em anexo a lei e a Portaria que regulamentam o repasse e também o Ofício encaminhado a esta Secretaria pelo Instituto Médico Nossa Vida.

Atenciosamente,

Andréia Aparecida da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde.



PORTARIA Nº 3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a produção ambulatorial e hospitalar de média complexidade referente aos serviços prestados pelos estabelecimentos hospitalares privados sem fins lucrativos registradas nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SIA/SIH/SUS) durante o ano de 2018; e

Considerando a importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, conforme anexo a esta Portaria.

§ 1º Os recursos financeiros de que se trata o caput serão destinados aos hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, relacionados no anexo a esta Portaria.

§ 2º Em caso de não efetivação do repasse dos recursos por parte do Gestor local do SUS aos estabelecimentos listados no anexo a esta Portaria, o Ministério da Saúde efetuará o desconto do respectivo valor no Limite Financeiro do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme estabelecido no anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PR	VERA CRUZ DO OESTE	2573032	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE - INFANCIA E FAMILIA DE - APMI	Estadual	410000	5.000,00
PR	VERE	2586096	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE - HOSPITAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	Estadual	410000	5.216,00
PR	WENCESLAU BRAZ	3134423	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SAO SEBASTIAO - HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Estadual	410000	8.070,00
PR	APUCARANA	2439263	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - HNSG HOSPITAL PROVIDENCIA MATERNO INFANTIL	Municipal	410140	130.937,00
PR	APUCARANA	2439360	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	Municipal	410140	380.407,00
PR	CAMPO MOURAO	0014109	HOSPITAL SANTA CASA - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	Municipal	410430	292.540,00
PR	CAMPO MOURAO	0014125	SIGNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CENTER CLINICAS	Municipal	410430	131.156,00
PR	CHOPINZINHO	7039344	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL CHOPINZINHO - INSTITUTO SAO RAFAEL	Municipal	410540	35.722,00
PR	CIANORTE	2733676	INSTITUTO BOM JESUS - HOSPITAL SAO PAULO	Municipal	410550	55.589,00
PR	CIANORTE	2735989	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE - FUNDHOSPAR FUNDACAO HOSPITALAR DO PARANA	Municipal	410550	157.049,00
PR	COLORADO	2733307	FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	Municipal	410590	74.526,00
PR	CORONEL VIVIDA	2595125	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	Municipal	410650	24.859,00
PR	CURITIBA	0015245	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO MACKENZIE	Municipal	410690	982.017,00
PR	CURITIBA	0015318	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - HNSG	Municipal	410690	6.457,00
PR	CURITIBA	0015334	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	Municipal	410690	355.205,00
PR	CURITIBA	0015407	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	Municipal	410690	1.354.925,00
PR	CURITIBA	0015423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	Municipal	410690	171.055,00
PR	CURITIBA	0015563	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIR - HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	Municipal	410690	460.434,00
PR	CURITIBA	0015601	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEI - HOSPITAL SAO VICENTE CIC	Municipal	410690	16.019,00
PR	CURITIBA	0015644	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - HOSPITAL ERASTO GAERTNER	Municipal	410690	391.632,00
PR	CURITIBA	0016365	FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA - HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA BOM RETIRO	Municipal	410690	66.614,00
PR	CURITIBA	2715864	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI	Municipal	410690	301.661,00
PR	CURITIBA	3075516	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEI - HOSPITAL SAO VICENTE	Municipal	410690	154.146,00
PR	CURITIBA	3895343	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONIF - ORONOPOLIS PARANAENSE	Municipal	410690	21.801,00
PR	CURITIBA	7413432	INSTITUTO MADALENA SOFIA - HOSPITAL SANTA MADALENA SOFIA IMS	Municipal	410690	175.920,00
PR	DOIS VIZINHOS	5232511	INSTITUTO DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS ISDV - HOSPITAL PRO VIDA	Municipal	410720	37.757,00
PR	GOIOERE	2735970	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	Municipal	410860	38.102,00
PR	GUAIARA	2810123	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE GUAIARA - HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAIARA	Municipal	410880	31.225,00
PR	LONDRINA	2550792	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA - HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	Municipal	411370	364.468,00
PR	LONDRINA	2577623	INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA - HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	Municipal	411370	232.343,00
PR	LONDRINA	2578506	HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO - HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	Municipal	411370	239.631,00
PR	LONDRINA	2580055	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - ISCAL	Municipal	411370	454.511,00
PR	MANDAGUARI	7250401	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI - SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	Municipal	411420	19.155,00
PR	MANGUEIRINHA	2595265	ASSOCIACAO SAUDE DE MANGUEIRINHA - ASSOCIACAO SAUDE DE MANGUEIRINHA	Municipal	411440	19.316,00
PR	MARINGA	2587289	SANATORIO MARINGA LTDA - HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGA	Municipal	411520	94.651,00
PR	MARINGA	2594714	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	Municipal	411520	353.220,00
PR	MARINGA	2743469	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	Municipal	411520	193.855,00
PR	PALMAS	2738287	INSTITUTO SANTA PELUZZARI - INSTITUTO SANTA PELUZZARI	Municipal	411760	102.740,00
PR	PATO BRANCO	0017868	INSTITUTO POLICLINICA PB - POLICLINICA PATO BRANCO	Municipal	411850	212.933,00
PR	PATO BRANCO	0017884	ISSAL INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS - ISSAL	Municipal	411850	184.001,00
PR	PIEN	7424981	FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL - FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL	Municipal	411910	18.217,00
PR	TERRA BOA	2334755	IRMANDADE DA SANTA CASA SAO VIVENTE DE PAULO TERRA BOA - SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA	Municipal	412720	7.579,00
PR	UBIRATA	2733633	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA ASCAU	Municipal	412800	39.043,00
PR	UMUARAMA	2594366	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	Municipal	412810	100.629,00
PR	UMUARAMA	2679736	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	Municipal	412810	129.074,00
PR	UMUARAMA	3005011	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA - NOROSPAR	Municipal	412810	218.390,00
RJ	RIO DE JANEIRO	2273357	INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS DE PREV E ASS A SAUDE - HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	Estadual	330000	10.415,00
RJ	RIO DE JANEIRO	7065515	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS - HOSPITAL SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	Estadual	330000	37.638,00
RJ	ANGRA DOS REIS	2280868	IRMANDADE DA SANTA MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS - HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	Municipal	330010	182.056,00
RJ	ANGRA DOS REIS	2281384	FUNDACAO ELETRONUCLEAR DE ASSISTENCIA MEDICA - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	Municipal	330010	77.122,00
RJ	BARRA DO PIRAI	2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA - CASA DE CARIDADE SANTA RITA	Municipal	330030	166.523,00
RJ	BARRA DO PIRAI	2287927	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	Municipal	330030	44.262,00
RJ	BARRA DO PIRAI	2799308	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ BARRA DO PIRAI	Municipal	330030	138.524,00
RJ	BARRA MANSÁ	2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	Municipal	330040	227.787,00
RJ	BOM JARDIM	2282801	SANTA CASA DE BOM JARDIM - HOSPITAL DR CELSO ERTHAL	Municipal	330050	47.849,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	CENTRO POPULAR PROMELHORAMENTOS DE BOM JESUS - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Municipal	330060	144.309,00
RJ	CABO FRIO	2278286	IRMANDADE DE SANTA IZABEL DE CABO FRIO - HOSPITAL SANTA IZABEL	Municipal	330070	93.729,00
RJ	CAMPOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	Municipal	330100	241.072,00
RJ	CAMPOS GOYTACAZES	2287382	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	Municipal	330100	378.732,00
RJ	CAMPOS GOYTACAZES	2287447	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	Municipal	330100	208.811,00
RJ	CAMPOS GOYTACAZES	2298317	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSIST A MULHER CRIANCA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	Municipal	330100	373.403,00
RJ	CAMPOS GOYTACAZES	2696908	LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANT DO HOSP ABRIGO J VIANA - HOSPITAL JOAO VIANA	Municipal	330100	64.000,00
RJ	CANTAGALO	2267713	SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO - HOSPITAL DE CANTAGALO	Municipal	330110	45.255,00
RJ	CARMO	2272601	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Municipal	330120	17.616,00
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2277174	IRMANDADE DOS POBRES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - HOSPITAL NELSON SALLES	Municipal	330180	8.532,00
RJ	ITAPERUNA	2278855	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI - HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	Municipal	330220	901.354,00
RJ	ITAPERUNA	2825376	ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA - ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	Municipal	330220	63.203,00
RJ	MACAE	2697041	IRMANDADE DE SAO JOAO BATISTA DE MACAE - HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE	Municipal	330240	87.380,00
RJ	MIRACEMA	2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA - HOSPITAL DE MIRACEMA	Municipal	330300	46.019,00
RJ	NATIVIDADE	2276267	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE - HOSPITAL NATIVIDADE	Municipal	330310	43.841,00
RJ	NITEROI	6610706	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA - CLINOP INSTITUTO DE OLHOS	Municipal	330330	62.868,00
RJ	PARAIBA DO SUL	2276186	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	Municipal	330370	58.966,00
RJ	PETROPOLIS	2275635	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SANTA TERESA	Municipal	330390	199.904,00
RJ	PIRAI	2267187	CASA DE CARIDADE DE PIRAI - HOSPITAL FLAVIO LEAL	Municipal	330400	99.112,00
RJ	QUATIS	2273101	ASSOC DE PROT E ASSIST E MATERN E A INFANCIA DE QUATIS - HOSPITAL SAO LUCAS	Municipal	330412	31.792,00
RJ	RESENDE	2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	Municipal	330420	138.241,00
RJ	RESENDE	2288907	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RESENDE - APMIR	Municipal	330420	92.694,00

Ofício nº033/2020

Coronel Vivida, 08 de Junho de 2020.

A/C Andreia Ap. Da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Prezada,

Cumprimentando-o, vimos respeitosamente solicitar o repasse referente Portarias e Emendas parlamentares direcionadas ao **CNES 2595125** do **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**.

- Portaria nº3.339, de 17 de Dezembro de 2019 para custeio no Valor de R\$ 24.859,00;
-

O Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, de natureza jurídica - entidade sem fins lucrativos – vem recebendo diversas melhorias estruturais, implantação de novos serviços, adequações à protocolos e contratações de novos serviços e recursos humanos, o qual acarreta em aumento nos gastos de manutenção da entidade hospitalar, a fim de torná-lo mais resolutivo nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Somos sabedores da grande importância que tem este estabelecimento para a rede de Atenção, prestando serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde a população própria e referendada. A sua importância é ainda maior, por ele ser retaguarda para os atendimento e internações, oriundos da Urgência e Emergência, que tem a porta de entrada a Unidade de Pronto Atendimento.

O estabelecimento realiza ainda cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia e ginecológicas, para o consorcio intermunicipal de saúde CONIMS com abrangência a 20 municípios. Dentro da área de prevenção e diagnostico, realiza exames complementares de ultrassonografia, radiologia e mamografia.

O hospital é uma instituição complexa, com necessidade tecnológica específica de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que pode ter complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

Cabe ainda ressaltar que as tabelas do SUS são defasadas e insuficientes para manter o atendimento de média complexidade e ainda manter sua estrutura em funcionamento de forma adequada.

E ainda, diante do atual cenário em função do agravamento da epidemia de COVID-19, onde foram suspensos todos os atendimentos eletivos de exames e cirurgias, desde o dia 23 de Março de 2020, tendo essa medida grande impacto no orçamento (20 a 30 %) hospitalar.

Para tanto, a instituição necessita de recursos financeiros principalmente para seu custeio. Por esta razão, buscamos o nosso pleito ainda no ano de 2019 junto à esfera Federal para destinação do recurso vinculado ao CNES 2595125 que pertence ao hospital INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA. Tal recurso contribuirá para a manutenção e qualidade na prestação de serviços.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernanda Aline Trombetta Barrili
Diretora Executiva



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 06/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 01/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4.

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 17.340.842/0001-95, representada pela Diretora Executiva Sra. **Fernanda Aline Trombetta Barrili**, inscrita no CPF sob o nº 083.164.056-10 e RG nº 9.471.445-1.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO disponibilizado através da Portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde ao INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, o que fora contratado através do Contrato nº 06/2018 que tem como objeto a **contratação de hospital que atendam a rede de atenção à saúde, de média e alta complexidade hospitalar**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor do repasse é de R\$ 24.859,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), repassados em uma única parcela, conforme ofício nº 322/2020 da Secretária Municipal de Saúde, ofício nº 033/2020 do Instituto Médico Nossa Vida e Portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde.

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.382.859,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2018 de 18 de janeiro de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

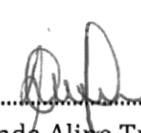


Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Fernanda Aline Trombetta Barrili
Instituto Médico Nossa Vida de Cel.Vivida
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.06.18 17:24:57
-03'00'

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0484

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA: 26/05/20 ABERTURA: 15/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI-EPP	02.394.264/0001-00	299.995,32

As condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), Coronel Vivida, 18 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod333654

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas de alimentos para atender FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2020 até às 08h00min do dia 02 de julho de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de julho de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 02 de julho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 76.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de junho de 2020. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cod353714

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020-Tomada de Preços nº 06/2020.

CONTRATANTE: Município de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF/MF nº 938.311.109-72, e CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, localizada na Rua Cel Santiago Dantas, 4642 - Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Reduzido: 4918 e Código Reduzido: 4919.

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2020.

Cod333069

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/2018–Inexigibilidade nº 01/2018–Contratante:

Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Este Termo Aditivo tem por objeto a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO disponibilizado através da Portaria nº 3.339 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde ao INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. O valor do repasse é de R\$ 24.859,00, repassados em uma única parcela, conforme ofício nº 322/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 033/2020 do Instituto Médico Nossa Vida e Portaria nº 3.339 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod333668

Aditivo nº 04–Contrato nº 78/2016–Pregão Presencial nº 44/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA–ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2020 a 01.06.2021. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19.06.2020 a 18.06.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Administração. A fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, conforme planilha em anexo a este, com base no IGPM acumulado de maio de 2020 deduzido o percentual aplicado da Convenção Coletiva de Trabalho. Perfazendo o valor total de R\$ 1.910.655,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod333715

